

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
123154

ficha
01

Livro nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 511, localizado no 5º andar ou 7º pavimento do EDIFÍCIO PRESIDENTE, situado na Avenida Presidente Wilson, nº 802, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área útil de 26,79m²., área comum de 12,13m²., no total de 38,92m²., correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 4,082m². ou 4.082/1.312,202 avos do todo.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 15-00070-0102-00802-155.

PROPRIETÁRIOS:- MOZART ANTONIO FRANÇA, comerciante, RG. 279 427-SSP/SP., e sua mulher MIRNA BUONO FRANÇA, do lar, RG. 4 120 914-SSP/SP., ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob nº 295 861 948/68, casados sob o regime da separação de bens antes da vigência da Lei 6 515/77. conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 32 974, no 12º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo, capital, na rua Enxovia, 272.

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições nºs. 8 827, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP., 14 042, do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP., 44 343, de 2º de janeiro de 1 973 e Matrícula nº 113 573, de 13 de outubro de 1 988, ambas deste Cartório. São Vicente, 11 de agosto de 1 995

O OFICIAL

NELSON ROBERTI DA COSTA

R. 1 - Em 11 de agosto de 1 995

Por escritura de 14 de janeiro de 1 994, do 3º Cartório de Notas desta comarca, (Lº 96, fls. 151), os proprietários, já qualificados, representados por Antonio João Farah, RG. 11 736 465-SSP/SP. e CIC. 024 395 958/49, transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a **ROGÉRIO DOS SANTOS GROETAERS**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG. 15 737 526-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 080 490 408/10, residente e domiciliado em Santos/SP., na rua Ministro João Mendes, nº 225, av. 25, pelo valor de CR\$3.000.000,00.

O OFICIAL

NELSON ROBERTI DA COSTA

Protocolo Microfilme- 313780

Rolo 3828

Av.02, em 14 de dezembro de 2.009

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 3 para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 15-00070-0102-00802-165, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.009, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 401.001

R.03, em 14 de dezembro de 2.009

Por escritura de 2 de dezembro de 2.009 do 2º. Tabelião de Notas desta comarca (Lº. 927, fls. 349/351), o adquirente pelo R. 1, **ROGERIO DOS SANTOS GROETAERS**, solteiro, já qualificado, representado

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

123154

ficha

01

Livro n.º 2 - Registro Geral

por *Marilena Sampaio Sellera*, RG. 6.588.449-SSP/SP, e CPF/MF nº 220.400.998-91, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a EZEQUIEL PERES DOS SANTOS*, brasileiro, solteiro, maior, carreteiro, RG. 6.235.074-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 595.744.968-72, residente e domiciliado em Santos/SP, na rua Major Santos Silva, nº 35, Boqueirão, pelo valor de R\$39.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 401.001

Atos: Av.02,R.03/M.123154 Valor: R\$642,71.

Av.4, em 19 de janeiro de 2.010.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 5 para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 15-00070-0102-00802-165, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.010, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 402.926

R.05, em 19 de janeiro de 2.010.

Por instrumento particular datado de 13 de janeiro de 2010, na forma da Lei 4.380/64, o adquirente pelo R. 4, EZEQUIEL PERES DOS SANTOS, solteiro, já qualificado, representado por *Marilena Sampaio Sellera*, RG. 6.588.449-SSP/SP, e CPF/MF. nº. 220.400.998-91, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a RODRIGO JORGE MENON*, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, inscrito no CPF/MF. sob nº. 043.138.789-39, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida Presidente Wilson, nº 802, apto. 511, pelo valor de R\$65.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 402.926

R.06, em 19 de janeiro de 2.010.

Por instrumento particular referido no R. 5, o adquirente RODRIGO JORGE MENON, *alienou o imóvel*, objeto desta matrícula, *e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.*, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-

= CONTINUA NA FICHA nº. 02 =

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula
123154

ficha
02

Livro nº 2 - Registro Geral

04, representada por seu Escritório de Negócios e este representado por Thais Freitas dos Santos, RG. 44.661.519-5-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 324.160.978-22, para garantia da dívida de R\$58.500,00, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização-SAC, e reajustáveis na forma estabelecida no título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 8,5563% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,9001% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$651,21, tem vencimento previsto para 13 de fevereiro de 2010, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária é de R\$65.000,00, sujeito à atualização monetária.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 402.926

Atos: Av.04,R.05,06/M.123154 Valor: R\$844,50.